

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.
Catalão, 24/10/18.
Presidente da Comissão de Licitação

SEGUNDO TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS E FAUSTO ANDRE DE CASTRO - ME, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Senhor Dr. **Fernando Netto Lorenzi**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 302.497.246-34 e do RG. 7372428 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 2500, Bairro Ipanema, CEP. 75.705-220, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **FAUSTO ANDRE DE CASTRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.262.885/0001-95, com sede/endereço na Avenida 20 de Agosto esquina com a Rua João Rabelo de Mesquita, nº 2.280, Centro, Catalão - GO, neste ato representada por **Fausto André de Castro**, brasileiro, portador do CPF nº 837.884.331-91 e da CI/RG nº 3882473 SSP - GO, residente e domiciliado na cidade de Catalão - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos autos do Pregão Presencial nº 062/2018, processo nº 2018006803, com fundamento ao que determina o Art. 58 e Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO, resolve **ATUALIZAR/REVISAR** os valores da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012** pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS tem por objeto ATUALIZAR/REVISAR o preço contratual, a fim de reestabelecer o valor ofertado, pela empresa supracitada, dos itens 03 e 05 que compõem o objeto licitado (fornecimento de combustíveis para abastecer a frota da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS), da Ata de Registro de Preços referida no preâmbulo, com base no Art. 58, e Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Com base no Parecer Jurídico nº 015/2018/ L.C. F.M.S, aprovado, com a revisão de preços do valor unitário dos itens 03 e 05, os contratos pactuados a partir do dia **20/09/2018** passarão a ser:

Item	Especificação	Unid.	Valor Unit. R\$
03	Diesel S-10	litros	R\$ 3,89

05	Diesel S-10	litros	R\$ 3,89
----	-------------	--------	----------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2018/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da Ata de Registro de Preços original, passando o presente TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

CATALÃO (GO), 20 DE SETEMBRO DE 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO
Fernando Netto Lorenzi
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


FAUSTO ANDRE DE CASTRO - ME
CNPJ: 03.262.885/0001-95
Fausto André de Castro
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____